



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste  
 CEP: 70673-970 – Brasília/DF. Telefone (61) 3341-9011



Ofício nº **741** /2013-GABIN/PRESI/ICMBio

Brasília, **21** de outubro de 2013

Ao Senhor

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**

Diretor de Outorgas

Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República

Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - 5º e 6º andares

70308-200 Brasília - DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 243/2013/DEOUT/SPR/SAC-PR - Outorga do Heliponto Dona Marta (SDDM), localizado no Parque Nacional da Tijuca/RJ.**

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao documento supramencionado, vimos pleitear junto a essa Secretaria a outorga a este Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio do Heliponto Dona Marta (SDDM), localizado no Parque Nacional da Tijuca/RJ, na qualidade de aeródromo público, sob a modalidade de autorização,

2. Por oportuno, esclarecemos que o aeródromo SDDM já está outorgado a este Instituto na qualidade de público, porém com restrição de uso, conforme Portaria 180/SOP. A importância da continuidade da operação regular desse heliponto decorre de ser ponto de apoio para as atividades de gestão ambiental do Parque Nacional da Tijuca e do Mosaico Carioca, assim como base de voos turísticos.

3. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos eventuais.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO RICARDO VIZENTIN**  
 Presidente